

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2023 - CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN

Processo Administrativo: 041/2023

Inexigibilidade de Licitação 008/2023

Contratante: Câmara Municipal de Parelhas/RN  
(CNPJ 10.872.505./0001-08)

Contratado: G C B DANTAS ENGENHARIA E CONSULTORIA  
(CNPJ Nº 49.740.910/0001-08)

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes no processo, AUTORIZO o aditamento contratual, nos termos do Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Objeto: O presente termo de aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Contrato 003/2023 que tem como objeto a prestação de serviços de Engenharia, para auxiliar na fiscalização e acompanhamento da obra de construção civil da sede do Poder Legislativo do Município de Parelhas/RN, pelo período de 03 (três) meses, e aplicar o reajuste dos valores, em decorrência do aumento de prazo de execução da referida obra.

Valor aditivado: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Alteração: Ficam alteradas as Cláusulas segunda oitava do instrumento contratual celebrado.

Ratificação das Cláusulas: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato entre as partes.

Data da assinatura: 26 de setembro de 2024

Parelhas/RN, 26 de setembro de 2024.

Alyson Wagner de Oliveira

Presidente

**Publicado por:** Lilian da Costa Trindade

**Código Identificador:** 75172823

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 25/10/2024.  
EDIÇÃO 2016. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>